



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Criação dum mecanismo para o acompanhamento dos relatórios do Comissariado da Auditoria e do Comissariado Contra a Corrupção

O Comissariado de Auditoria divulgou, há dias, o relatório sobre os “Efeitos dos relatórios de auditoria nos últimos anos”, acusando alguns serviços públicos de não terem prestado atenção aos problemas apontados nos relatórios e de persistirem nos erros e omissões. O Comissariado de Auditoria procede ao acompanhamento dos sujeitos a auditoria, o que merece reconhecimento, porém, não há ainda um mecanismo que os obrigue ao cumprimento das recomendações e à melhoria efectiva dos trabalhos.

Na verdade, a sociedade reconhece os trabalhos desenvolvidos pelo Comissariado de Auditoria e pelo Comissariado Contra a Corrupção, no âmbito da investigação e divulgação das ilegalidades, irregularidades e inacções praticadas pelos serviços e entidades públicos, para conhecimento do público e para o exercício da fiscalização conjunta. Todavia, devido à falta de um mecanismo de fiscalização *a posteriori*, qualquer reparo que seja depende apenas da autodisciplina dos referidos serviços e entidades, razão pela qual o Comissariado de Auditoria teve de proceder à referida auditoria de acompanhamento, durante a qual foram detectadas situações sem registo de melhoria passados mais de dez anos, ora, isto reduz os efeitos dos

IE-2020-03-27-Wong Kit Cheng (fb-apn)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

relatórios de fiscalização do Comissariado de Auditoria e do Comissariado Contra a Corrupção.

Relativamente a actos irregulares praticados por serviços e entidades públicos, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nas respostas a várias interpelações, afirma que a Administração vai, nos termos das leis vigentes, pedir a efectivação das responsabilidades aos seus autores, mas segundo o referido relatório, as más práticas mantiveram-se, os erros não foram corrigidos, não se enfrentaram os problemas constatados, e verificou-se uma atitude negligente e a adopção selectiva das medidas de melhoria¹, o que demonstra que a supervisão, segundo o actual regime, não surtiu efeito nalguns serviços e entidades públicos, bem como nalguns dirigentes, em termos de empenho no melhoramento dos serviços.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Segundo o relatório de acompanhamento do Comissariado de Auditoria, alguns serviços e entidades públicos não têm dispensado grande atenção às suas recomendações, sublinhando ainda que as más práticas se mantiveram, os erros não foram corrigidos, não se enfrentaram os problemas constatados, e verificou-se uma atitude negligente e a adopção selectiva das medidas de melhoria. Há, portanto, toda a necessidade de criar um mecanismo legal para acompanhar o cumprimento das recomendações do Comissariado de Auditoria e do Comissariado Contra a Corrupção por parte dos diversos serviços e entidades públicos, definindo-se as formas e os

¹ “Efeitos dos relatórios de auditoria nos últimos anos”, pagina 54.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

prazos para a concretização das recomendações e melhorias e implementando-se o regime de responsabilização, de forma a maximizar as funções e a autoridade daqueles dois Comissariados. O Governo vai fazê-lo?

2. No plano de desenvolvimento quinquenal da RAEM (Anos 2016-2020) refere-se que os mecanismos de responsabilização e de avaliação do desempenho dos dirigentes vão ser reforçados, tendo em atenção os efeitos cruciais desempenhados, no âmbito da optimização das acções governativas, pelos dirigentes competentes e dedicados dos serviços e entidades públicos, e a indexação da repreensão e do processo disciplinar à aposentação e desligação de serviço. Sendo este o ano de colheita do referido plano, qual é então o ponto de situação dos respectivos trabalhos? Será que vão estar concluídos ainda no corrente ano, para elevar a capacidade de execução das acções governativas?

27 de Março de 2020

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Wong Kit Cheng